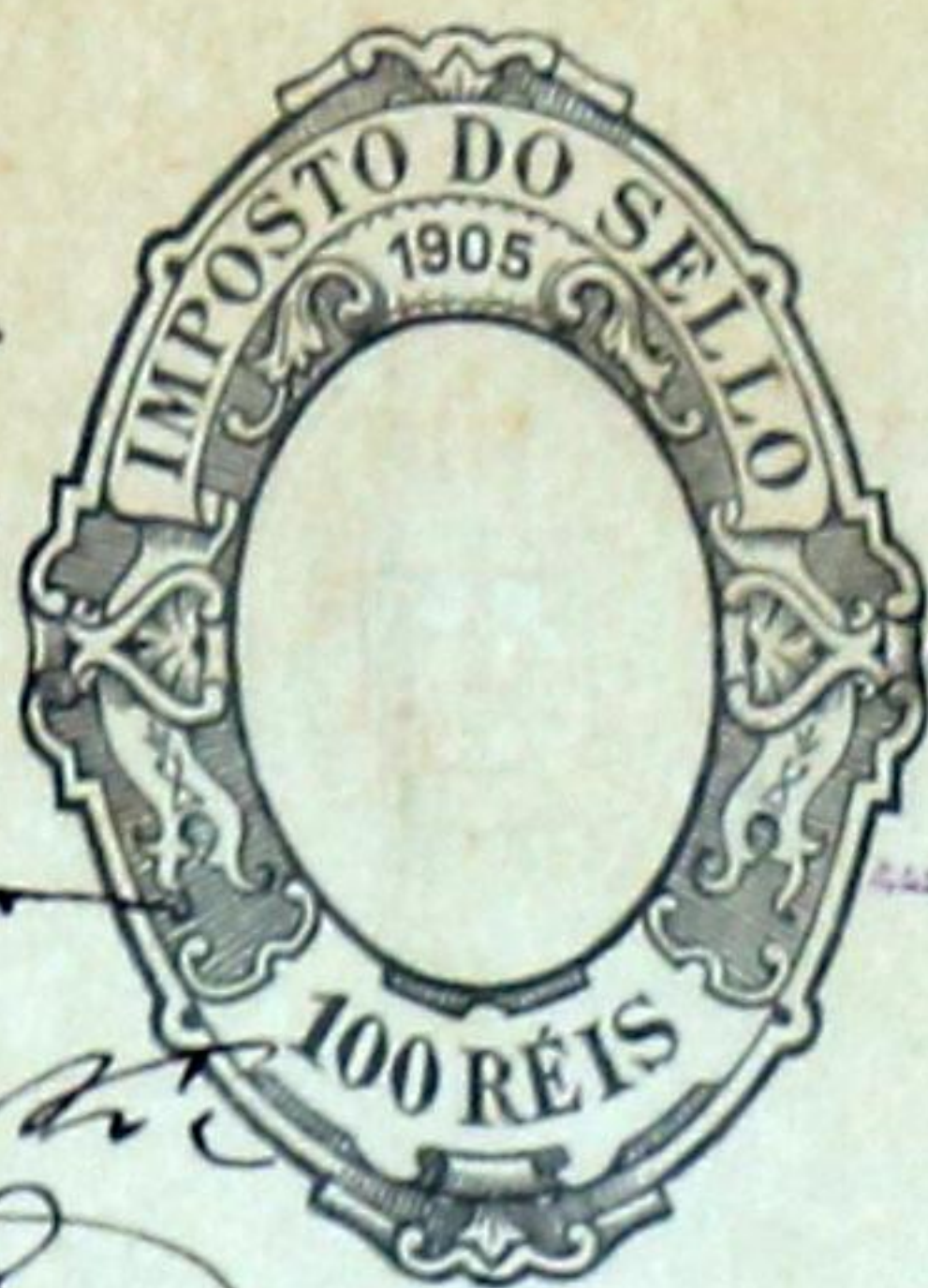


Com a licença me
 formo no estylo.
 Quanto ao campo
 fica approvado no
 termo da informac
 oes, pagando o pro
 prietario a multa
 arbitral depois de
 satisfeito as
 formalidades
 legais. Por se em
 nome 27 de Junho de 1905



Reg 1421
 28-10-1905
 A449033
 an 114

Camara Municipal

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia de
 Rs. 79.711 constante da informacão supra
 foi passada a guta N.º 2223 que n'esta data foi
 enviada á thesouraria.

Rep.º da Fazenda Mp.º 25 de Outubro de 1905

Lic.º do Concelheiro Boaventura
 Rodrigues de Souza, d'esta cidade, mo-
 rador a Rua da Boa Vista, que,
 pretendendo mandar construir um
 predio na Praça dos Voluntarios da
 Rainha, d'esta cidade, segundo o
 projecto junto,

170
 LICENÇA N.º 443
 LICIA N.º 443

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia
 de Rs. 50.000 a que se refere a informacão
 da repartição tecnica junta ao presente requeri-
 mento, foi passada a guta N.º 443 n'esta data.
 Rep.º da Fazenda Mp.º 31 de Outubro de 1905

Da Accão de Chf. 24 de Maio de 1905
 Boaventura Rodrigues de Souza

Município do Porto

Na planta junta vai aguarellado a
linha carmin o terreno que Boaven-
tura Rodrigues de Souza pretende ad-
quirir.

Escala = $\frac{1}{100}$

Porto e Paços do Concelho 7 de Junho de 1905

Approvado pelo
Concelho 27 de Junho de 1905
[Signature]
N. 

Paços dos Voluntários da Rainha

Rua das Carmelitas





Os esgotos das latrinas serão formados por tubos de grés munidos de syphões e ventiladores destinados á sua ligação com os esgotos geraes do saneamento em construcção, e provisoriamente por uma fossa fixa hermeticamente fechada e impermeavel.

Finalmente os desenhos do projecto que se compõem d'alçados, plan-tas e côrtes dão ideia exacta do que se pretende construir e que estamos certos merecerá ser approvado.

PORTO, 24 de Maio de 1905

Joacinto Rodrigues de Souza.

Ex^{ma} Camara

Boaventura Rodrigues de Sousa pede no requerimento junto para lhe ser concedida licença para construir um predio em terreno que adquiriu no novo bairro das Carmelitas, com frente para a Praça dos Voluntarios da Rainha e para a rua das Carmelitas.

Cumpre-me informar a Ex^{ma} Camara que o referido terreno (terreno N.º 1 do plano de armarments das Carmelitas) conforme foi approvado pela Ex^{ma} Camara, arrematado em hasta publica, apresenta um chanfro de 30^m como vae indicado na planta junta a esta informacão, como, porém, no projecto que o req^{te} apresenta esse chanfro em recta foi substituido por um arco de circulo de que o chanfro primitivo é corda, resulta ol'ahi avançar o edificio em projecto sobre a via publica, na qual vae occupar a superficie a mais de 1/41^m.

Julgo que não ha inconveniente

em permittir a alteração apontada visto
que o permittte a Portaria de 20 de Outu-
bro de 1865, n.º 1, explicativa do Art.º 3.º
§.º 6.º do Decreto de 31 de Dezembro de
1864 sobre edificações em Lisboa e Porto,
com tanto que o req.º pague ao Mu-
nicipio a superficie que adquire a mais
pelo preço da arrematação do terreno
entestante o qual foi de $\frac{8:501:000}{150,57}$ reis =
56:533 cada metro quadrado.

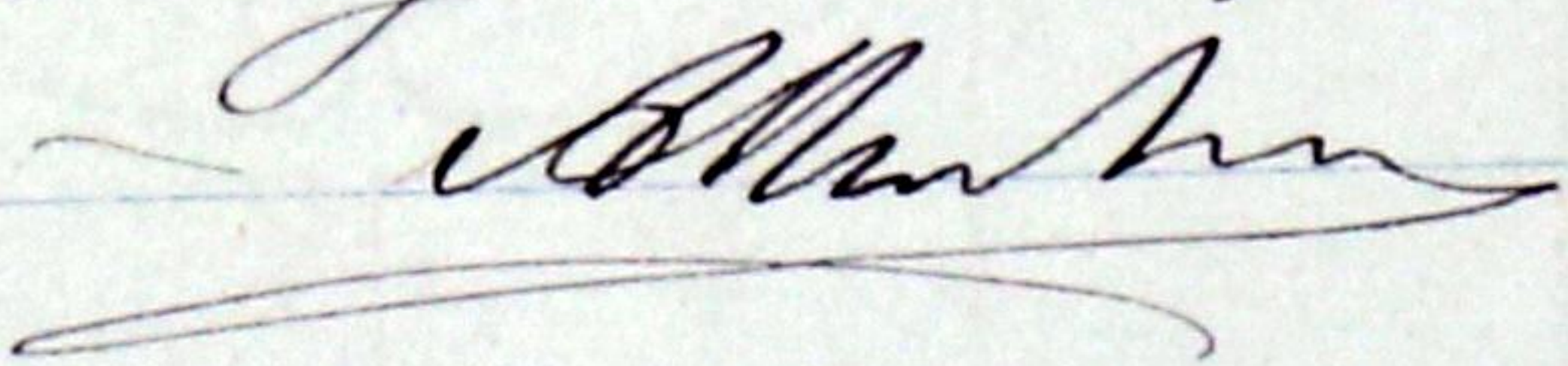
Se V. Ex.ª resolver attender a pretensão
do req.º terá este de entrar no cofre do
Municipio com a quantia de setenta
e nove mil setecentos e onze reis 79.411
correspondente a dita superficie de ^{m.º} 1,41
de terreno que pretende adquirir, ao
preço mencionado de 56:533 cada
metro quadrado.

Esta superficie de ^{m.º} 1,41 confronta do
Norte-Sul e frente com a via publica
e do Nascente com o terreno do requerente.

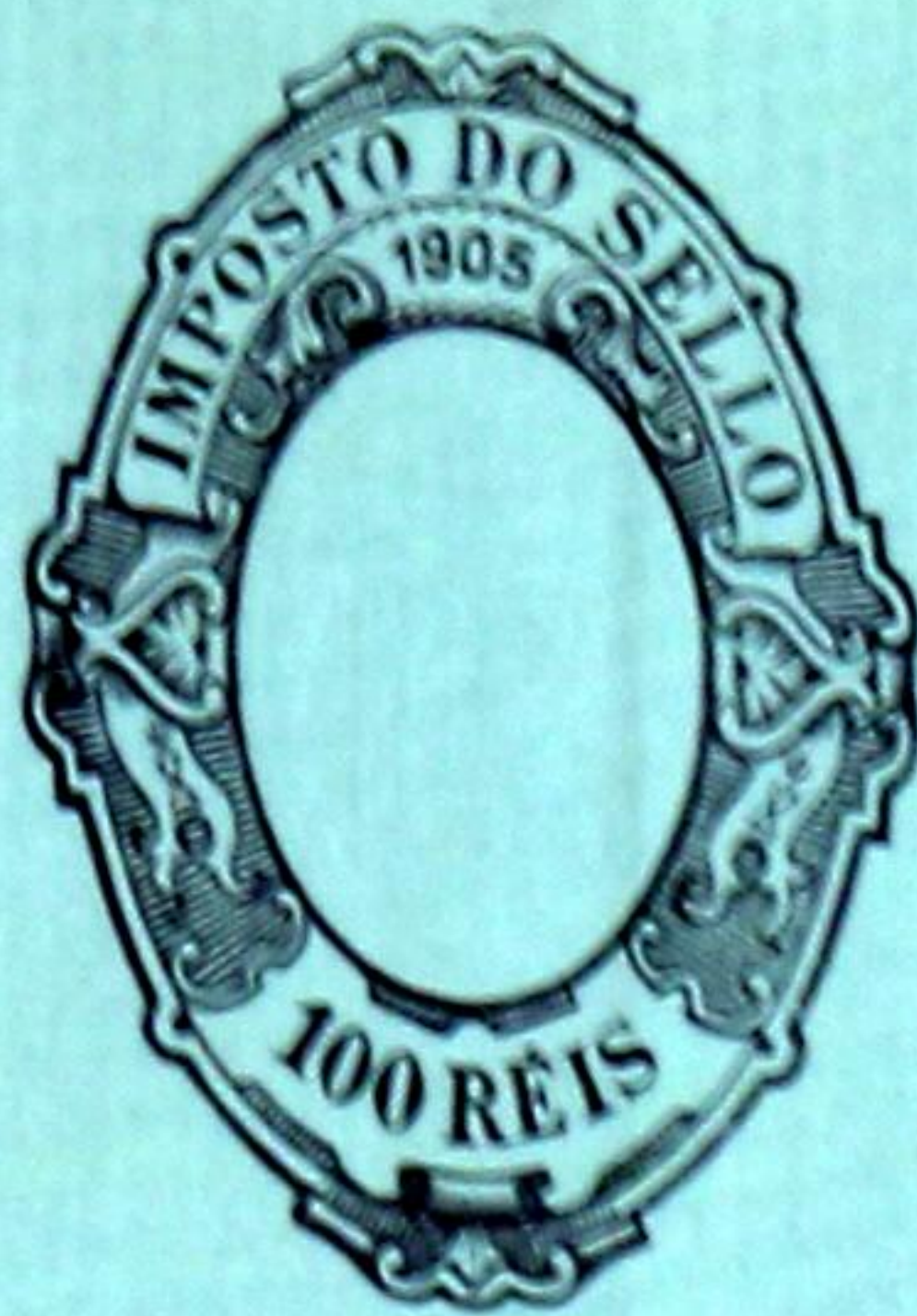
Porto e Laços do Concelho 7 de Junho de
1905

M. Maximino Barboza
Vizto

e conforme, d'harmonia com o parecer da comissão permanente de melhoramentos sanitários datado de 22 do corrente, devendo o req.^{te} depositar a quantia de cincoenta mil reis.
 Porto, 26 de julho de 1905.

Visto e conforme, d'harmonia com o parecer da comissão permanente de melhoramentos sanitários datado de 22 do corrente.
 24 de julho de 1905.
 Ep.^o 

A447814

Ex^{ma} Camara

declaram que, para o effeito do regula-
mento de 6 de Junho de 1895, bem
como mais leis vigentes sobre inspecção
e vigilância para segurança dos opera-
rios empregados em construções civis,
assumem a responsabilidade referente
ao prédio que, na Praça dos Voluntários
da Rainha, se mandou construir o
Excmo. Sr. Conselheiro Pernambuco Corre-
quis de Souza.

Porto, 24 de Maio de 1905

João de Souza Oliveira

Recebeu a assinatura supra Porto 25 de Maio de
1905.

Luiz de Souza



João de Souza

cinco mil.



MUNICIPALIDADE DO PORTO

3.ª REPARTIÇÃO
OBRAS PUBLICAS

122

Ex.^{ma} Camara

Informando acerca do requerimento junto, designado n'esta
repartição pelo n.º 162 de o Conselheiro Boaventura
Rodrigues de Souza

acompanhado de um projecto para a construção de um
predio na Praa dos Voluntarios da Pátria, no
Bairro das Carmelitas

freguezia da Victoria 2º bairro, cumpre-me dizer
a V. Ex.ª que o projecto está em condições de ser
aprovado

Porto e Paços do Concelho, 31 de Maio de 1902

O Architecto,

J. Marques da Silva

Anno civil de 1905



123

R\$. 79 \$ 711

Camara Municipal do Porto

Thesouraria

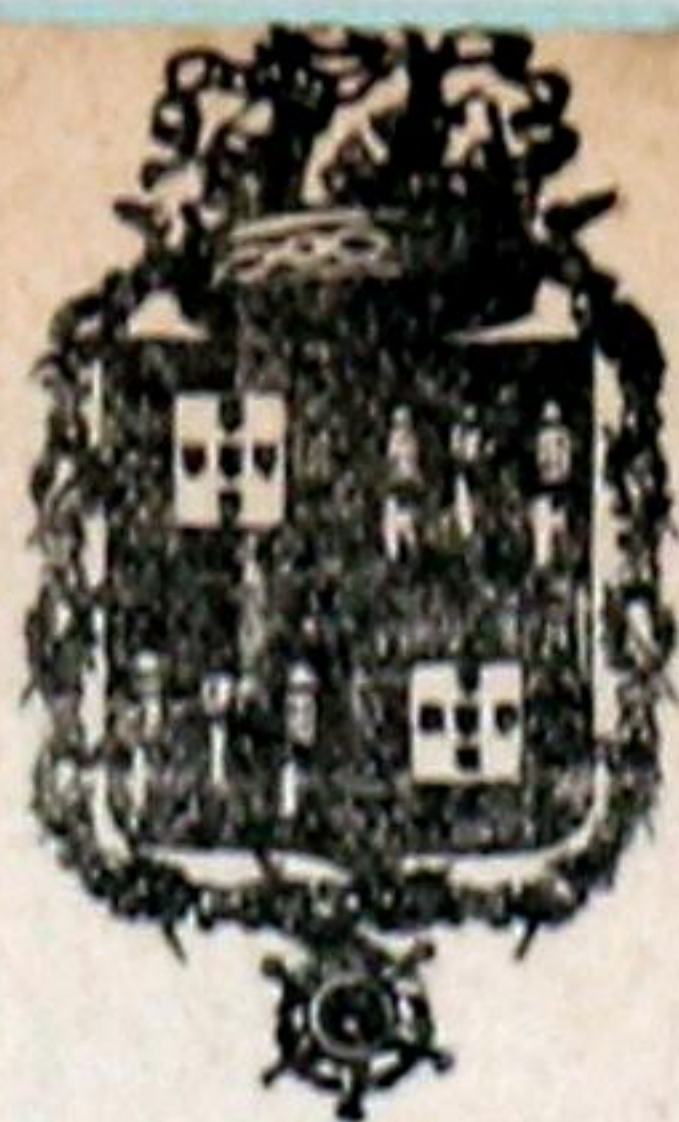
Pela quia n.º 2223 datada de 25 outubro 1905,
da entrada no Cofre do Municipio a quantia de setenta e nove
mil e setenta e oitenta e seis reis — que recebi de
Sr. Conselheiro Beaumonta Rodriguez de Souza
proveniente da
empréstimo por que, nos termos da deliberação Camararia
de 27 de julho ultimo, lhe é cedido um terreno com a
superficie de 7,41, para fazer a effeita, me decide ainha-
mente, a construção d'uma casa no novo bairro das
Carandellas, com frente para a praça dos Voluntá-
rios da Rainha e para a rua das Carandellas.

Porto e Thesouraria da Municipalidade, 25 de outubro
de 1905

© Thesoureiro,



Amadeu de Sousa



ANNO CIVIL DE 1905

Guia de entrada de deposito N.º 473

Despacho de 27 de Julho de 1905

Dinheiro corrente... 50\$000

Papeis de credito... \$

Total Rs... 50\$000

Pela presente guia vai *Causalleiro Boaventura Rodrigues Sousa* entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de *cincoenta mil reis, em dinheiro*

como deposito de garantia ás condições *em que lhe foi concedida a licença N.º 170 desta data, para construir um prédio no terreno que adquire no novo bairro das Carmelitas, em frente para a Praça dos Voluntarios da Pátria e para a rua das Carmelitas.*

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 31 de Outubro de 1905

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Recebi a quantia de *cincoenta mil reis*

supra mencionada

Thesouraria Municipal do Porto, em 31 de Outubro de 1905

Registada.

O Thesoureiro,

1.ª Secção da Repartição de Fazenda Municipal, 31 de Outubro de 1905

António
ant.

António Carlos Costa, ajudante